



PORTARIA N° 065/2022-DCDP

A DIRETORA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Portaria GDPG – N° 451/2022;

CONSIDERANDO o deferimento de folgas compensatórias a Exma. Defensora Pública Dra. a Haradja Michelliny de Figueiredo Freitas Freitag, titular na 5ª Defensoria Pública Criminal de Teresina, conforme a Portaria PORTARIA PORTARIA N° 178/2022 – CGDPE;

CONSIDERANDO a ordem de substituição natural nas Defensorias Públicas Criminais, prevista no anexo II da Resolução do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado n° 127/2019, de 31 de outubro de 2019:

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Defensora Pública Dra. Conceição de Maria Silva Negreiros, (1ª substituta natural) Titular da 8ª Defensoria Pública Criminal de Teresina, para **SUBSTITUIR** na 5ª Defensoria Pública Criminal da Capital, no dia 01/08/2022.

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, de 01 de agosto de 2022.

Irani Albuquerque Brito
Defensora Pública
Diretora Criminal da DPE-PI